



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

AUTORIZAÇÃO

Prezado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Em cumprimento às normas legais e regimentais no que se aplicam às contratações e aquisições na Administração Pública, sempre com a abertura de Processo Administrativo de Licitação Pública, mediante requisição elaborada pela área solicitante dirigida à autoridade competente, onde se discriminem:

- DFD – Documento de Formalização de Demanda.
- ETP – Estudo Técnico Preliminar.
- O objeto a ser adquirido com especificações usuais no mercado que poderão ser inseridas no ato convocatório.
- A estimativa de valor ou apresentação de orçamento.
- TR – Termo de Referência.
- Assinatura e identificação do responsável pela área requisitante.
- Edital revisado junto à Procuradoria Municipal.
- Parecer Jurídico.

Feitas essas considerações, solicitamos a continuidade do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0102/2026**, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2026**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO**, bem como à publicidade de todos os atos, conforme previsão legal e junto ao Paineil Nacional de Contratações Públicas – PNCP, se a vossa excelência assim entender. Certo de podermos contar com a vossa atenção e presteza à solicitação, esperamos vossa manifestação formal quanto ao deferimento de nossa pretensão.

Atenciosamente,

Caçador – SC, 28 de outubro de 2026.

Setor de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Caçador

ALENCAR

MENDES:77167384968

Assinado de forma digital por
ALENCAR MENDES:77167384968
Dados: 2026.10.28 18:32:00
-03'00'

ALENCAR MENDES
Prefeito Municipal de Caçador